



## Registro Fotográfico



Figura 01: Imagem do indivíduo arbóreo com galhos secos.



Figura 02: Imagem do indivíduo arbóreo.

---



## PARECER TÉCNICO

---

*Assunto: Supressão de uma (01) árvore com estado fitossanitário comprometido da espécie Flamboyant (Delonix regia), situada no canteiro central da Avenida José Messias Silva, em frente ao nº 31, bairro Bosque.*

### INTRODUÇÃO:

Após vistoria *in loco*, no dia 13 de novembro de 2014, às 15:30 h, no canteiro central da Av. José Messias Silva, em frente ao nº 31, bairro Bosque, foi verificado um indivíduo da espécie Flamboyant (*Delonix regia*) com estado fitossanitário comprometido.

Segundo Lorenzi *et al.*(2003), essa espécie é da família Leguminosae-Caesalpinioideae, árvore decídua, de 10 - 12 metros de altura, originária de Madagascar, de tronco volumoso, espesso, com raízes grandes tabulares, casca parda, irregular, com fissuras róseo-claras, longitudinais. Ramagem forte oblíqua e horizontal, longa, formando copa em umbela, arredondada e baixa. Folhas compostas bipenadas, com numerosos folíolos pequenos ovalados de 2-3 cm de comprimento. Inflorescências axilares e terminais, com numerosas flores grandes vermelhas com cinco pétalas de margem onduladas, com unha alongada, a maior listrada de amarelo, formadas de outubro a janeiro. Frutos do tipo vagem pendentes longos, lenhosos, achatados, tardiamente deiscentes que permanecem sobre a árvore durante meses.

### DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

A árvore é um exemplar adulto e apresenta estado fitossanitário comprometido, conforme registro fotográfico em anexo, e análise abaixo:

- O indivíduo apresenta apodrecimento interno e subdivisão do tronco em três partes.
- O indivíduo arbóreo está no momento com flor e frutos.
  - Possui um único galho completamente seco, com desenvolvimento irregular em direção à via.
  - Ausência de sistema radicular superficial.
  - Possui um único caule.
  - Deverá ser suprimida, destoca e substituída.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com vistoria *in-loco*, ficou constatado que o indivíduo arbóreo está totalmente comprometido, pelo fato de que a árvore se encontra colocando em risco a população e os transeuntes do local. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente recomenda a retirada emergencial e a medida correta a ser tomada é a supressão, a destoca do sistema radicular e a substituição por outra árvore após a conclusão de tais procedimentos. Desse modo, encaminhamos o presente parecer à Secretaria de Serviços Urbanos, para a remoção dos galhos e a retirada da árvore caída.

Considerando que a Lei nº 3660/2001 prevê a supressão para árvore com o estado fitossanitário comprometida, o que é o caso em questão. Todo material lenhoso deverá ser destinado adequadamente.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

LORENZI, H; SOUZA, H. M.; TORRES, M. A. V. & BACHER, L. B. **Árvores exóticas no Brasil: madeireiras, ornamentais e aromáticas**. 1º Ed. Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum, 2003.

LORENZI, H. **Árvores brasileiras: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas do Brasil**, vol. 1, 4º Ed. Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum, 2002.

**Lei nº 3.660, de 30 de novembro de 2001**. Publicada no Jornal Gazeta do Triângulo em 15-12-2001 – Edição 6430. E alterações posteriores.

Araguari, 14 de novembro de 2014.

**Gleice Gonçalves Rios**

Chefe do Departamento de Arborização Urbana

Bióloga-093300/04-D



## AUTORIZAÇÃO

---

A Secretaria de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais, autoriza a supressão de um (01) indivíduo arbóreo da espécie Flamboyant (*Delonix regia*), situada no canteiro central da Avenida José Messias Silva, em frente ao nº 31, bairro Bosque.

A supressão é necessária porque o indivíduo arbóreo está com seu estado fitossanitário comprometido, conforme Parecer técnico em anexo.

Desse modo, a Secretaria de Meio Ambiente, autoriza a supressão das árvores em questão, o indivíduo arbóreo deverá ser suprimido, destocado o sistemas radicular, e deverá ser efetuado o plantio de outra árvore, a muda será fornecida pela Secretaria de Meio Ambiente.

O material lenhoso deverá ser destinado adequadamente.

Araguari, 14 de novembro de 2014.

**Gleice Gonçalves Rios**  
Bióloga: 093300/4– D

**Cristiano Gimenes de Carvalho**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**Araguari, 14 de novembro de 2014**

**Ofício n.º849 /2014**

**Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

**Assunto: Solicitação/ faz**

Prezado Secretário,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, a retirada de um (01) indivíduo arbóreo da espécie Flamboyant (*Delonix regia*), localizados no canteiro central da Avenida José Messias Silva, em frente ao nº 31, bairro Bosque.

A supressão é necessária porque os indivíduos arbóreos estão mortos ou apresentam comprometimento do seu estado fitossanitário.

Desse modo, a Secretaria de Meio Ambiente, autoriza a supressão das árvores em questão, os indivíduos arbóreos deverão ser suprimidos, destocados os sistemas radiculares, e deverá ser efetuado o plantio de outras árvores. As mudas serão fornecidas pela Secretaria de Meio Ambiente.

Parecer Técnico, Autorização e Registro Fotográfico em anexo.

O material lenhoso deverá ser destinado adequadamente.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Gleice Gonçalves Rios**  
Bióloga: 093300/4– D

**Cristiano Gimenes de Carvalho**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Ilmo Sr.**  
**Humberto Merola Júnior.**  
**D.D. Secretário Municipal de Serviços Urbanos.**  
**NESTA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE